



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 379/2013
0012676-29.2013.8.24.0600

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 63/2013 – autos n. 0012676-29.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 63/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 63/2013

Autos nº 0012676-29.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 134/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo Padrão (COR VERDE), de números 0338B000145 a 0338B000200, pertencentes ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Goiatuba/GO.

Florianópolis (SC), 17 de setembro de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora